CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

PORTARIA Nº 51, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto contido na alínea “a”, do inciso XXX, do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando a Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 (Regime Jurídico dos servidores públicos);

Considerando a Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017 (Estrutura organizacional, administrativa);

Considerando a Lei nº 4.057, de 28 de junho de 2013 (Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos);

Considerando o Edital de Concurso Público nº 1, de 10 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor **Eduardo Stachera,** portador do CPF 057.266.139-88, para ocupar o cargo de Analista Legislativo, obedecida a ordem de classificação final relacionada no Edital de Homologação Final nº 7, de 6 de fevereiro de 2019 e observado o Edital de Convocação nº 2, de 1º de julho de 2021.

Art. 2º A posse do servidor, assim como a investidura no respectivo cargo, ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias conforme o §1º do artigo 18 da Lei 1.245/1993 de 17 de setembro de 1993, na Sede Administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco, cumprindo-se todas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO - PL
Presidente
ACT-Safeweb 11/07/2022 15:38:01